

Artigo comemorativo dos 40 anos de CITE

CITE - 40 anos na defesa da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens

A UGT congratula-se vivamente com 40º aniversário da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). A CITE é um organismo nacional criado em Portugal, em 1979, através do Decreto-Lei nº 392/79, de 20 de setembro, com a missão de defender a igualdade de oportunidades e a não discriminação no trabalho e no emprego entre mulheres e homens. Inicialmente a sua ação abrangia apenas o sector privado, mas posteriormente, em 1988, a mesma foi alargada à administração pública através do Decreto-Lei nº 426/88, de 18 de novembro.

A UGT sempre considerou fundamental para a defesa dos direitos dos trabalhadores o contributo de Instituições que têm por finalidade minimizar os desequilíbrios na participação de mulheres e homens nos diversos domínios da vida social, familiar e, em especial, na esfera profissional. Nesta perspectiva, a UGT e a CITE caminham paralelamente na defesa de todas as trabalhadoras e trabalhadores, estimulando a procura de soluções conjuntas em termos de igualdade e não discriminação, promovendo a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, combatendo os estereótipos de género, que ainda persistem na nossa sociedade, e contribuindo de forma decisiva para a consciencialização do papel da mulher no local de trabalho.

A UGT lamenta que, embora o princípio fundamental que afirma «para trabalho igual, salário igual» esteja consagrado na Constituição Portuguesa e nos Tratados da União Europeia, as diferenças salariais entre mulheres e homens teimem em persistir em muitos sectores da sociedade. Em 2016, por exemplo, as mulheres portuguesas ganharam, em média, menos 16,2 % do que os homens (cf. PORDATA). Em contraste, torna-se cada vez mais claro que as empresas que elaboram planos de igualdade e desenvolvem estratégias para a sua implementação nos locais de trabalho são as que mantêm um ambiente de trabalho mais saudável e equilibrado quer para homens quer para mulheres. Tal ambiente de trabalho melhora o desempenho dos(as) trabalhadores (as) e promove a aceitação da empresa no mercado, potenciando a sua competitividade e crescimento.

No mesmo sentido, a UGT está ciente de que qualquer conjunto de medidas concebido para fazer face ao problema das desigualdades entre mulheres e homens só surtirá efeito se for amplamente aceite pela sociedade e executado de forma continuada ao longo de várias legislaturas. E a CITE tem desempenhado um papel essencial neste plano.



Passaram 40 anos em que vigorou uma promissora lei de Igualdade no Trabalho e no Emprego e durante os quais um mecanismo oficial, inovador, de composição tripartida, incluindo entidades governamentais, patronais e sindicais, a CITE, desenvolveu a sua atividade meritória e amplamente reconhecida.

É para a UGT um orgulho fazer parte deste organismo, que este ano comemora 40 anos, enquanto parceiro social que representa os trabalhadores e as trabalhadoras, podendo neste contexto contribuir para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens de modo que a mesma seja encarada como uma componente essencial de uma sociedade moderna, livre e democrática, como pretendemos que seja a sociedade portuguesa.

Lina Lopes

Presidente da Comissão de Mulheres da UGT